

PORTARIA Nº 15.009, DE 11/04/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROCESSO
Sueli do Nascimento Ferreira	29718	20/11/2017	2211/18
Zeilda da Penha Sepulchro Cardoso	29667	20/11/2017	2211/18
Jonne Rogeres Dias de Oliveira	29737	20/11/2017	2211/18
Aurea Clemente de Oliveira	29674	20/11/2017	3239/18
Valdinete Souza Campos	29680	20/11/2017	3239/18
Flavia de Cassia Scardua Pereira	29947	10/01/2018	3239/18
Sandra do Nascimento Ferreira	29968	24/01/2018	3239/18
Neusa Maria Mattiello	29714	20/11/2017	3239/18
Viviane da Cunha Castro	30732	19/02/2018	4644/18
Célio Moreira dos Santos	30731	19/02/2018	4754/18
Edna Alves	29679	20/11/2017	1660/18
Valquiria Bravo Monfardini	29654	10/11/2017	2210/18
Evaisa Ramos dos Santos	29693	20/11/2017	2210/18
Bruno Aldo Mauad Albuquerque	29981	05/02/2018	3145/18
Eduardo Silva Amorim	29974	24/01/2018	3302/18
Aparecida de Fátima Gomes Magalhães	29951	10/01/2018	3131/18
Rubia Mai Rocha	29965	24/01/2018	3012/18
Irisvaldo Alves	29973	24/01/2018	3331/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data correspondente a cada Servidor citado no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde